

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SPP - 06 - A/2021****Data** 27/10/2021**Versão** Original**01 SISTEMA ADMINISTRATIVO****SPP – SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA****02 ASSUNTO****SPP - 06 - A – RECADASTRAMENTO PRESENCIAL - IPC****03 SETORES ENVOLVIDOS****PROTOCOLO, DIRETORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, FOLHA DE PAGAMENTO E ARQUIVO****04 UNIDADE RESPONSÁVEL****DIRETORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA****INÍCIO DA VIGÊNCIA****27/10/2021****05 FINALIDADE**

Disciplinar os procedimentos de cadastramento presencial dos segurados aposentados e pensionista.

06 ABRANGÊNCIA/ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Todas as unidades da estrutura organizacional do Município de Cariacica/ES.

07 BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- Constituição Federal, CF, 1988;
- Lei Orgânica Municipal;
- Decreto Municipal nº 081, de 07 de junho de 2013;
- Decreto nº 149, de 17 de setembro de 2014 (altera o decreto nº 81/2013);
- Lei Municipal nº 4.927, de 27 de junho de 2012;
- Lei Complementar nº 28/2009;
- Lei Complementar nº 29/2010;
- Resolução TCEES nº 227, de 25 de agosto de 2011 e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

08 CONCEITOS

8.1 - Recadastramento: procedimento administrativo realizado anualmente, no mês de aniversário do segurado, por meio de atendimento presencial, à distância ou por meio de visita domiciliar do Serviço Social.

8.2 - Comprovante de recadastramento: documento emitido pelo setor de Protocolo após o procedimento de recadastramento. Tem a finalidade de comprovar que o procedimento foi realizado.

8.3 - Recadastramento Presencial: procedimento pelo qual o segurado de aposentadoria ou pensão comparece ao IPC no mês de aniversário para realizar o recadastramento a fim de comprovação de vida.

09 PROCEDIMENTOS

09.1 - PROTOCOLO

09.1.1 - Acessa o sistema e gera a lista referente ao recadastramento do mês em vigor;

09.1.2 – Aguarda o segurado comparecer;

09.1.3 - Se o segurado compareceu, recebe o segurado com os documentos comprobatórios;

09.1.4 - Confere com os dados cadastrados no Sistema;

09.1.5 - Após a alteração ou não dos dados, na aba pessoa clica em atualização individual no canto inferior direito da tela e emite o comprovante de recadastramento em duas vias.

09.1.6 - O Protocolo assina no local indicado no comprovante e pede que o segurado assine as duas vias. (09.2.2)

09.1.7 - Recebe o documento assinado do segurado e após as assinaturas, o Protocolo retém uma via e entrega a outra para o segurado. (09.2.3)

09.1.8 - O Protocolo arquiva a via retida na pasta do mês de referência e encaminha para o arquivo; (09.5.1)

09.1.9 – Caso o segurado não tenha comparecido, o Protocolo entra em contato com o segurado pelo telefone e e-mail cadastrado no sistema para comparecer ao protocolo para o recadastramento; (09.2.4)

09.1.10 - Caso o segurado não compareça, é enviada uma Carta de Convocação pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR), convocando para que compareça no prazo de 05 dias úteis; (09.2.5)

09.1.11 - Se o segurado comparecer no prazo, realizado o cadastramento conforme o item (09.1.3);

09.1.12 - Caso o segurado não compareça, é gerada uma lista de segurados não recadastrados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

sendo enviada à Diretoria Técnico Previdenciária para solicitar o bloqueio dos proventos; (09.3.1)

09.1.13 - Recebe a informação da Diretoria Técnico Previdenciária que os pagamentos dos segurados foram bloqueados;

09.1.14 - Após o bloqueio, se o segurado comparecer, o protocolo atende, solicita os documentos e realiza o recadastramento conforme o item (09.1.3) e informa ao segurado; (09.2.9)

09.1.15 - Recebe o segurado que solicita o desbloqueio do pagamento;

09.1.16 - Solicita no sistema o desbloqueio do pagamento e encaminha à Diretoria Técnica Previdenciária; (09.3.5)

09.1.17 - Informa ao segurado que o desbloqueio se realiza em 15 dias corridos; (09.2.10)

09.1.18 - Recebe a informação da Diretoria Técnico Previdenciária que o pagamento do segurado foi desbloqueado;

09.1.19 – Arquiva o ofício na pasta de recadastramento e encaminha para o arquivo. (09.5.1)

9.2 – SEGURADO

09.2.1 – O segurado toma ciência e comparece ao protocolo do IPC no mês do seu aniversário, com os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, Título de Eleitor e Certidão de Casamento, Nascimento ou União Estável e solicita o recadastramento; (09.1.3)

09.2.2 - Recebe a orientação, assina o documento e devolve ao protocolo; (09.1.7)

09.2.3 - Recebe uma via de recadastramento assinada, devendo guardar como comprovante;

09.2.4 - Recebe o telefonema ou e-mail para comparecer ao Protocolo do IPC para realizar o recadastramento anual de comprovação de vida;

09.2.5 - O segurado não comparece e recebe uma Carta de Convocação pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR), convocando para que compareça no prazo de 05 dias úteis;

09.2.6 - Comparece ao protocolo do IPC para fazer o recadastramento; (09.1.12)

09.2.7 - Não comparece e tem o pagamento bloqueado;

09.2.8 - Após verificar que o seu pagamento foi bloqueado, comparece ao protocolo para regularizar; (09.1.14)

09.2.9 - Após realizar o recadastramento, solicita o desbloqueio do pagamento; (09.1.15)

09.2.10 - Recebe a informação que o desbloqueio acontece em 15 dias corridos.

9.3 – DIRETORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA

09.3.1 - Recebe a listagem e autoriza o bloqueio do pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

09.3.2 - Encaminha à folha de pagamento e solicita o bloqueio do pagamento dos segurados que constam na listagem; (09.4.1)

09.3.3 - Recebe a informação da folha de pagamento que o bloqueio foi realizado;

09.3.4 - Informa ao protocolo que o bloqueio foi realizado; (09.1.13)

09.3.5 - Recebe a solicitação, autoriza o desbloqueio e encaminha à folha de pagamento para realizar o desbloqueio; (09.4.4)

09.3.6 - Recebe a informação da folha de pagamento que o desbloqueio foi realizado;

09.3.7 - Informa ao protocolo que o desbloqueio foi realizado. (09.1.18)

9.4 – FOLHA DE PAGAMENTO

09.4.1 - Recebe a listagem com a autorização para o bloqueio do pagamento dos segurados;

09.4.2 - Realiza o bloqueio do pagamento dos segurados que constam na listagem;

03.4.3 - Informa à Diretoria Técnica Previdenciária que foi realizado o bloqueio do pagamento dos segurados constantes na lista; (09.3.3)

09.4.4 – Recebe e realiza o desbloqueio do pagamento do segurado;

03.4.5 - Informa à Diretoria Técnica Previdenciária que foi realizado o desbloqueio do pagamento do segurado; (09.3.6)

9.5 – ARQUIVO

09.5.1 - Recebe o processo e arquiva.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1- O cadastramento tem o objetivo de evitar pagamentos indevidos dos benefícios relativos aos dependentes do Regime Próprio de Previdência. Além de prevenir fraudes, o cadastramento possibilita a atualização dos dados cadastrais dos segurados.

10.2 - Compete à Diretoria Técnica Previdenciária controlar e acompanhar a execução do presente procedimento.

10.3 - Compete ao responsável pela folha de pagamento fazer o bloqueio e informar novamente a Diretoria Técnico Previdenciária, que aguarda o comparecimento do segurado.

11 ANEXOS

ANEXO I - FLUXOGRAMA SPP - 06 - A - RECADASTRAMENTO PRESENCIAL - IPC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

12 APROVAÇÃO

Aprovamos esta **INSTRUÇÃO NORMATIVA SPP - 06 – A/2021**, em 27/10/2021, divulgue-se:

SIDINA DELPUPO DA
CUNHA
DANIEL:09953021708
Assinado digitalmente
por SIDINA DELPUPO
DA CUNHA
DANIEL:09953021708
Data: 2021.10.29
09:44:47 -0300

Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município de Cariacica

PEDRO IVO DA
SILVA:24992623700
Assinado digitalmente
por PEDRO IVO DA
SILVA:24992623700
Data: 2021.10.28
17:18:53 -0300

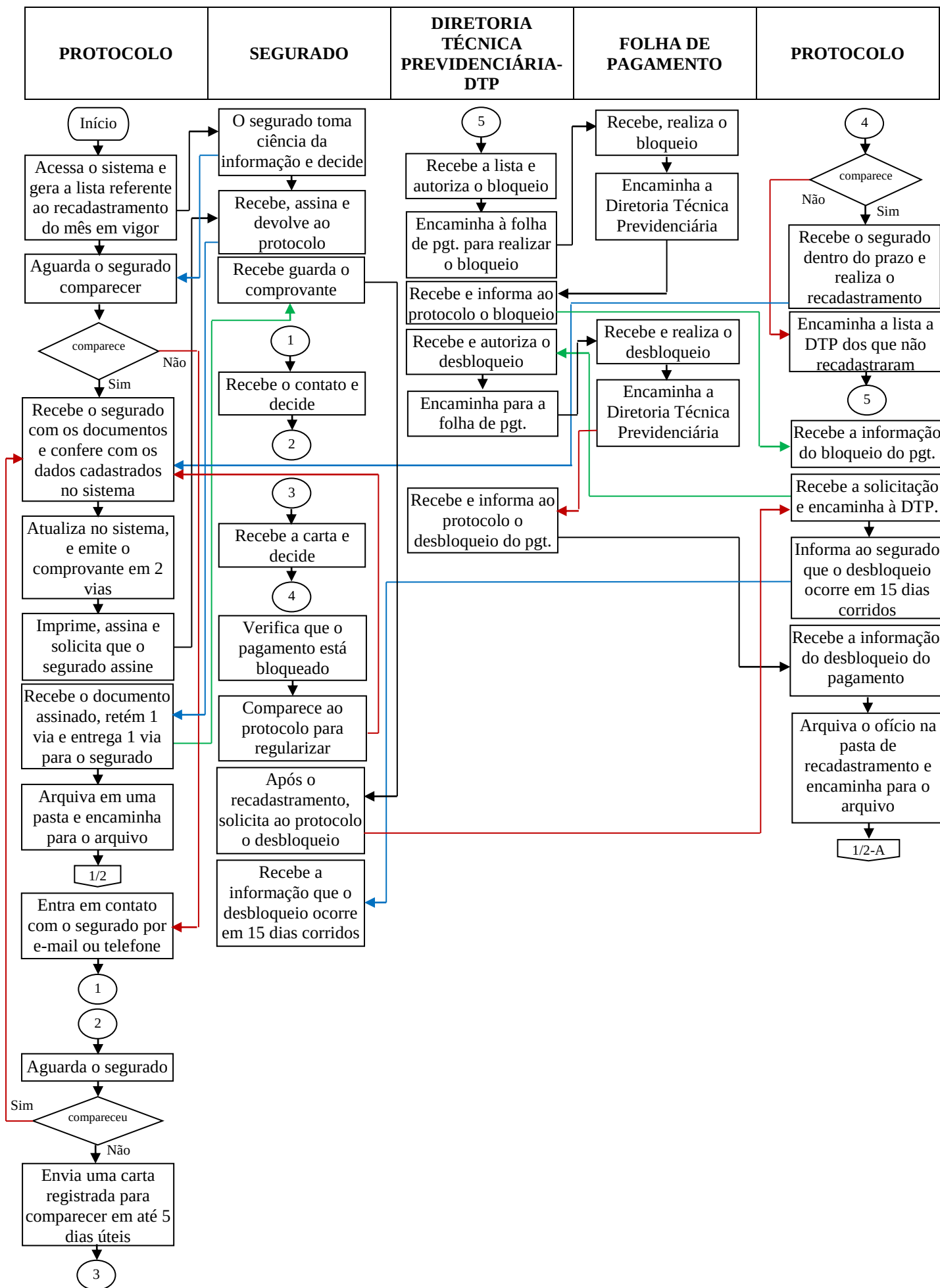
Secretário Municipal de Controle e
Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ANEXO I
FLUXOGRAMA
SPP - 06 - A - RECADASTRAMENTO PRESENCIAL - IPC

FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS
SPP – 06 - A – RECADASTRAMENTO PRESENCIAL - IPC



FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS
SPP – 06 - A – RECADASTRAMENTO PRESENCIAL - IPC

